



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 2 Postos de Trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior**

(Técnico Superior na área de Desporto – Referência A/2022)

ATA N° 3

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 18 de abril de 2022, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de cultura e desporto, Presidente do Júri, Dr. Jorge Filipe Gamboa Faustino, Técnico Superior e Dr. José Pedro Gil Marra, Técnico Superior, vogais efetivos.

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos da Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à avaliação do 1º método de seleção, dos candidatos admitidos ao concurso, atribuindo individualmente a cada candidato, a respetiva classificação que se transcreve para o quadro que a seguir se apresenta.

Lista ordenada alfabeticamente

Nome do(a) candidato(a)	Classificação obtida no 1º Método PC	Obs.
Alexandre André Redondo Paulos	19,70	
Ana Carolina Rodriguez Reyes	7,80	
Ana Clara Matins Araújo Almeida Inácio	10,50	
Ana Margarida Marques Duarte	FALTOU	
Bruno Alexandre Trindade Gonçalves	FALTOU	
Carlos Alexandre Teixeira	FALTOU	
Carolina Lopes da Costa	FALTOU	
Cláudia Simão Vaz	14,00	
Diogo Gonçalves Sabugueiro	14,70	
Edi Rafael Gastalho Cunha	12,10	
Hélio José bento Nunes	12,70	
João Nuno Cabral Pimenta	18,50	
João Pedro Gamas Bispo	FALTOU	
Júlio Morais Oliveira	9,50	
Marcelo Cristiano Vieira Cardoso	8,90	

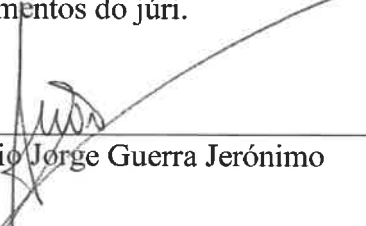
Pedro Miguel Laziário Samorinha	FALTOU	
Rui Pedro Higinio Padrão	FALTOU	
Rui Valério Reis Fernandes de Freitas	FALTOU	
Sérgio Tiago Seabra Gonçalves	9,50	

OBS: PC- prova de conhecimentos

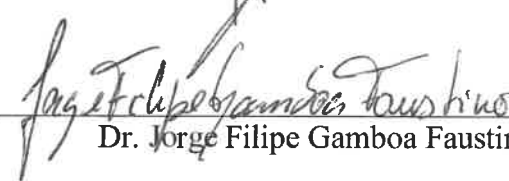
Nos termos do n.º 10 do art.º 9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto n.º 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

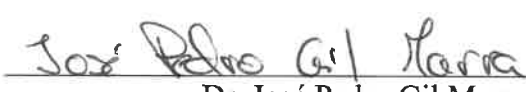
E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



Dr. Jorge Filipe Gamboa Faustino



Dr. José Pedro Gil Marra